Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1788/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3659/2013
PROTOCOLO	:	1399565
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRISTAL PHARMA LTDA ELI LILLY DO BRASIL LTDA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MERCK S/A NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A

DECIDO pela regularidade dos procedimentos de licitação e de formalização da Ata de Registro de Preços nº 118/2012 e do seu Termo Aditivo nº 1/2013, consoante o disposto no art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC